



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 059/2018 – SETRAN

Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, por um período de 12 (doze) meses, na Região do Rio Capim.

1 – Pergunta

Sobre o item “2.3 – Regularização de plataforma e abertura de valetas”, entendemos que por se tratar de um serviço simples e de entendimento óbvio, não consta no “Item 3. Especificações Particulares” do PROJETO BÁSICO nenhum tipo de detalhamento. Visualizando a Composição de Preços Unitários, é possível verificar a utilização dos equipamentos Moto niveladora, Caminhão Pipa e Rolo Compactador, o que confirmou para nós que este serviço trata-se de executar a escarificação, umidificação (quando necessário), estabilização e compactação da plataforma encontrada / existente, e ao final, abrir valetas laterais nos dois lados da via para drenagem das águas pluviais. Nosso entendimento está correto? Se não estiver correto, favor detalhar.

Resposta:

- Está correto seu entendimento.

1 – Pergunta

Estando nosso entendimento no questionamento acima correto, podemos verificar que para o item “2.3 – Regularização da plataforma e abertura de valetas” foi estimado na planilha orçamentária o quantitativo de 142.760,00 m², porém analisando o ANEXO “1537804984-MEMÓRIA DE CÁLCULO DO 7º NR.pdf”, verificamos:

2.3. Regularização de Plataforma e Abertura de Valetas (m²)

Regularização de Plataforma e Abertura de Valetas (m ²)	Larg. Plataforma (l)		Distância/Compr. (c)	
		8,60	M	83.000,00
Área de abertura 142.760,00 m²			Memória: (lxc)	

A quantidade detalhada nesta memória está de acordo com a planilha orçamentária, porém, quando multiplicamos a “Larg. Plataforma (l) = **8,60m**” pela “Distância/Compr. (c) = **83.000,00 und**” obtemos um total de 713.800,00 m², muito acima dos 142.760,00 m² informados. Entendemos que a “Distância/Compr. (c)” que está em **UND** deveria ser **METRO**, e a quantidade que está 83.000,00 deveria ser 16.600, que multiplicado por 8,60 m totaliza os 142.760,00 m² planilhados. Sendo estas duas situações erro de digitação. Nosso entendimento está correto? Se não estiver, favor detalhar.

Resposta:

- A quantidade está correta, pois representa apenas 20% (vinte por cento) dos 713.800,00 m².

Belém, 09 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

Visto:

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL